



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4º procuradoria

CÓPI

OFÍCIO Nº 425 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Presidente da Câmara de Benjamin Constant.
Av. Castelo Branco, Nº 951- Colônia.
CEP: 69.630.000 - Benjamin Constant /AM.

Senhor Presidente,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Câmara do Município de Benjamin Constant - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, informações a respeito da situação da servidora **Maria da Conceição Nogueira da Costa** em todos os cargos que ocupa e a natureza dos cargos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

02-NOV-2019 11:58 010146 14

DIMP - MPC/AM
Tampa

18:56 11/11/2019 07:18:79 R18. DE CONTAS DO EST. DO AM 0202 1853